



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 4.106 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 967.616,67 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,**  
usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.592 de 03  
de dezembro de 2025 que originou o processo administrativo nº 15.721/2025,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 967.616,67 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 573 (Royalties e Participação Especial do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 03 de dezembro de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**  
Prefeito

**Elisangela Alves Rodrigues**  
Procuradora Geral do Município

**Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes**  
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e  
Tecnologia



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**ANEXO I**

**ANEXO AO DECRETO Nº 4.106 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE  
APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

**FONTE: 1573**

**(Royalties e Participação Especial do Petróleo e Gás Natural  
Vinculados à Educação – Lei nº 12.858/2013)**

<b>VALOR ARRECADADO JAN A OUT/25 (A)</b>	<b>PREVISÃO ANUAL (B)</b>	<b>PREVISÃO JAN A OUT/25 (C)</b>	<b>VALOR APURADO (A) – (C) = (D)</b>
7.107.152,83	5.918.700,00	4.932.250,00	2.174.902,83
<b>(-) Excesso apurado na Lei nº2.564/25</b>			1.207.286,16
<b>Valor apurado</b>			<b>967.616,67</b>



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 4.106 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<b><i>Fundo Municipal de Educação</i></b>		
3010.12.361.0156.1.181	4.4.90.51-1.573	967.616,67
<b>TOTAL</b>		<b>967.616,67</b>



MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO  
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO  
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000  
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO  
0A4B469A2E47475BBF6E4368F79BF28E

#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0A4B469A2E47475BBF6E4368F79BF28E>